

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

(publicada no DOU de 29/12/14, Seção I, página 56)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.541.589	0	0	40.541.589
73000 Transf. a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.159.940	0	0	7.159.940
Ampliação do quinto bimestre a ser distribuído	0	0	564.587.647	564.587.647
TOTAL	47.701.529	0	564.587.647	612.289.176

(*) Emendas individuais com RP 6.

(**) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	0	0	3.000.000	3.000.000
36000 Min. da Saúde	353.048.890	0	246.951.110	600.000.000
51000 Min. do Esporte	389.176	0	8.900.000	9.289.176
TOTAL	353.438.066	0	258.851.110	612.289.176

(*) Emendas individuais com RP 6.

(**) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.